



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 177, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 527.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.158	319113000000 Obrigações Patronais	1	868	R\$ 8.000,00
2.158	319113000000 Obrigações Patronais	1	945	R\$ 32.000,00
2.160	319113000000 Obrigações Patronais	1	1226	R\$ 8.000,00
2.161	319113000000 Obrigações Patronais	1	1545	R\$ 16.000,00
2.168	319113000000 Obrigações Patronais	1	17699	R\$ 44.000,00
2.162	319013000000 Obrigações Patronais	40	1780	R\$ 4.000,00
2.162	319016000000 Outras Despesas Variáveis - P.C	4500	2809	R\$ 19.000,00
2.162	319113000000 Obrigações Patronais	4500	2823	R\$ 60.000,00
2.166	319016000000 Outras Despesas Variáveis - P.C	20	4966	R\$ 56.000,00
2.166	319113000000 Obrigações Patronais	20	4973	R\$ 120.000,00
2.180	319113000000 Obrigações Patronais	20	5443	R\$ 112.000,00
2.166	339046000000 Auxílio Alimentação	20	12523	R\$ 48.000,00
TOTAL		R\$ 527.000,00		



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.158	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	859	R\$ 18.353,00
2.158	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	937	R\$ 28.430,00
2.158	319013000000 Obrigações Patronais	1	941	R\$ 13.473,00
2.160	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1359	R\$ 24.472,00
2.160	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	1074	R\$ 10.039,00
2.160	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1247	R\$ 9.800,00
2.171	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	445	R\$ 3.433,00
2.162	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40	1776	R\$ 3.300,00
2.162	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	40	1929	R\$ 700,00
2.162	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	4500	2794	R\$ 79.000,00
2.166	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	6236	R\$ 55.378,00
2.186	319113000000 Obrigações Patronais	20	5527	R\$ 42.500,50
2.186	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P.C	20	5519	R\$ 20.501,50
2.186	319013000000 Obrigações Patronais	20	5514	R\$ 18.990,00
2.185	319113000000 Obrigações Patronais	20	5559	R\$ 22.800,00
2.185	319013000000 Obrigações Patronais	20	5550	R\$ 10.521,00
2.185	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P.C	20	5554	R\$ 15.500,00
2.186	339046000000 Auxílio-Alimentação	20	5533	R\$ 15.500,00
2.185	339046000000 Auxílio-Alimentação	20	5563	R\$ 15.500,00
2.166	339046000000 Auxílio-Alimentação	20	6251	R\$ 9.500,00
2.166	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	4956	R\$ 11.890,00
2.180	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	5420	R\$ 8.690,00
2.185	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	5544	R\$ 6.000,00
2.183	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20	5824	R\$ 8.590,00
2.183	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	5828	R\$ 8.590,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.166	319016000000	Outras Despesas Variáveis - P.C	20	6242	RS 9.515,00
2.166	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	6232	RS 6.590,00
2.166	319013000000	Obrigações Patronais	20	6238	RS 5.695,00
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	20	6137	RS 43.749,00
TOTAL			RS 527.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Setembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal